



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.355

SUMÁRIO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO	2
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
AVISO DE CANCELAMENTO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneide Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do quinto aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2020;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer dados ao erário;

CONSIDERANDO que o Contratado vem cumprindo com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato nº 001/2020;

CONSIDERANDO o poder - dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do quinto termo aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2020, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 05/2020

Contrato nº 001/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 1221/2019

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57; § único do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.882.626/0001-34

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 001/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1017 - Construção de equipamentos comunitários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso 001

Valor Global: R\$ 1.754.594,76 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e novena e quatro reais e setenta e seis centavos).

Data da assinatura: 21/06/2021.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do sexto aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2020;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer dados ao erário;

CONSIDERANDO que o Contratado vem cumprindo com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato nº 001/2020;

CONSIDERANDO o poder - dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do sexto termo aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2020, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 06/2020

Contrato nº 001/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 1221/2019

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57; § único do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.882.626/0001-34

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 001/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1017 - Construção de equipamentos comunitários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso 001

Valor Global: 1.754.594,76 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e novena e quatro reais e setenta e seis centavos)..

Data da assinatura: 29/09/2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021****- CGCL PARA OS ITENS QUE ABAIXO ESPECIFICAM**

Processo Administrativo nº 416/2022 c/c Processo Administrativo nº 738/2022. O Município de Timon - MA, através da Coordenação Geral de Controle de Licitações

- CGCL, por sua Coordenadora Geral, que no uso de suas atribuições legais e com base no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, no parecer jurídico da PGM nº 098/2022 e demais motivações e fundamentos constantes nos autos dos processos administrativos nº 416/2022 /2021 e nº 738/2022, resolve revogar o ato de adjudicação e homologação realizado no Pregão Eletrônico nº 009/2021 que tem como objeto o Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, didáticos e pedagógico diversos para atender as demandas do município de Timon-MA, "apenas" para os objetos indicados nos **itens 233 e 251** do Termo de Referência que teve por vencedora para a empresa: **FERREIRA E MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.593/0001-03, por inexecução contratual motivada pela empresa vencedora pela ausência de fornecimento dos itens contratados com a Secretaria Municipal de Saúde por meio do CONTRATO nº 118/2021, e ainda por negar-se a realizar a assinatura do contrato nº 041/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação. Timon - MA 13, de abril de 2022.

AVISO DE CANCELAMENTO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****ASSUNTO: Cancelamento de registro de itens em Ata de Registro de Preços.**

Processo Administrativo nº 416/2022 e 738/2022 (em apenso).

Objeto: Cancelamento do Registro de Preços de itens em Ata de Registro de Preços nº 010.B/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021. Vinculação ao Parecer Jurídico nº 098/2022 da PGM. **Ato:** O município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, aqui representada por sua Coordenadora Geral que abaixo subscreve, e fundamentada nos documentos autuados no Processo Administrativo em epígrafe, em especial ao Parecer Jurídico nº 098/2021 da Procuradoria Geral do Município de Timon - MA, e Parecer da Controladoria Geral do Município de Timon - MA - CGM que passa a vincular o presente ato, **DECIDE POR CANCELAR o registro de preços dos itens 233 e 251 adjudicado à empresa FERREIRA E MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.593/0001-03, motivado por descumprimento contratual, não fornecimento de material de expediente, Contrato Administrativo nº 118/2021 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA, e ainda pela não assinatura do Contrato nº 041/2022 com a Secretaria Municipal de Educação, ocasionando prejuízos à administração pública municipal de Timon - MA e o descumprimento ao Edital, Termo de Referência e demais anexos referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021, a Ata de Registro de Preços nº 010.B/2021 que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras de materiais de expediente em geral, didático e pedagógico para atender as demandas do Município de Timon, os para os itens 233 (papel A4 branco, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas - Cota Principal 80%) e 251 (papel ofício 2, medindo 216x330mm, resma c/ 500 folhas - Cota Principal 80%), conforme os motivos e fundamentos descritos na manifestação dos órgãos contratantes, no referido parecer jurídico e parecer da CGM. Por todo exposto, invocando as regras previstas

nos itens 6.5, 6.7.5 da Ata de Registro de Preços nº 010.B/2021, c/c art. 25, inciso I, V do Decreto Municipal nº 0231/2021 e demais legislação aplicáveis a espécie e ainda em conformidade com o Artigo 38, IX, art. 49 da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99, resolve-se ratificar os referidos pareceres que passam a vincular a presente decisão, e ainda considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, para cancelar o registro de preços e **revogar a adjudicação dos itens 233 e 251 a empresa FERREIRA E MEDEIROS LTDA** supracitados de modo a retomar e rever os atos de homologação e adjudicação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2021 que deu origem a referida ata de registro de preços nº 010.B/2021. **Comunique-se e Cumpra-se.** Timon - MA, 13 de abril de 2022. **Semíramis Antão de Alencar**, Coordenadora Geral de Controle das Licitações do Município de Timon-MA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 051/2022 - FMS/SEMS. **Objeto:** registro de preços para aquisições de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 353/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.297.212/0001-60. **Valor total estimado:** R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), **Data de Assinatura:** 05/04/2022. **Vigência:** 31/12/2021.

RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do contrato nº 025/2022 - Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.351, do dia 07 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ: Contrato 025/2021 - Semdes;

LEIA-SE: Contrato 025/2022 - Semdes;

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 013/2022**

Favorecido: PEDRO ALVES BARBOSA SAMPAIO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUÍS/MA **Período:** 18 Á 19 DE ABRIL DE 2022

Quantidade de Diárias: 02 (DUAS) **Valor Unitário:** R\$ 230,00. **Valor Total:** R\$ 460,00. **Finalidade:** RESOLVER ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL DANDO CONTINUIDADE E, OU, OBTENDO NOVOS CONVENIOS PARA O MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

Portaria de Concessão nº 014/2022

Favorecido: RAFAEL GOMES DA SILVA

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Órgão: GABINETE DA PREFEITA **Destino:** SÃO LUÍS/MA **Período:** 18 Á 19 DE ABRIL DE 2022

Quantidade de Diárias: 02 (DUAS) **Valor Unitário:** R\$ 230,00

Valor Total: R\$ 460,00. **Finalidade:** RESOLVER ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL DANDO CONTINUIDADE E, OU, OBTENDO NOVOS CONVENIOS PARA O MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

PORTARIA 009/2022/SEMEJ

FAVORECIDO: PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO MUNICIPAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 12 A 13 DE ABRIL 2022 **QTDA:** 02 (DUAS) DIARIAS

VALOR UNIT: R\$ 260,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 520,00

FINALIDADE: CONHECER TRABALHO VOLTADO AO ESPORTE PARA IMPLEMENTAÇÃO NO NOSSO MUNICÍPIO.

**PORTARIA 008/2022/SEMEJ****FAVORECIDO:** JHADE EMMANUELLE SOUSA ANTUNES**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSORA TECNICA**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**DESTINO:** TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA**PERÍODO:** 12 A 13 DE ABRIL 2022 **QTDA:** 02 (DUAS) DIARIAS**VALOR UNIT:** R\$ 185,00**VALOR TOTAL:** R\$ 370,00**FINALIDADE:** ACOMPANHAR A VISITA DO SECRETARIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER PARA: CONHECER TRABALHO VOLTADO AO ESPORTE PARA IMPLEMENTAÇÃO NO NOSSO MUNICIPIO.

Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.04.13 16:57:36
-03'00'

